

consequente publicação do edital do leilão correspondente." Data de Assinatura: 25.03.2026. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Termo de Credenciamento nº. 031/2025; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e JOACIR MONZON POUEY; Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens." CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para a inclusão ao item 4.1 dos seguintes subitens 4.1.9, 4.1.10. e 4.1.11: "4.1.9. Realizar a vistoria, a avaliação mercadológica e a precificação dos bens classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou sucatas, para fins de fixação do lance inicial; 4.1.10. Elaborar, ao final da avaliação de todos os itens a serem leiloados, um relatório detalhado contendo a referida análise mercadológica e a precificação de cada lote; 4.1.11. Encaminhar o relatório de avaliação previamente à Administração para análise e aprovação formal, devendo o documento ser validado pelo Município antes da sua finalização e da consequente publicação do edital do leilão correspondente." Data de Assinatura: 25.03.2026. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Termo de Credenciamento nº. 033/2025; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CAMILA LAIS CARGNELUTTI; Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens." CLÁUSULA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para a inclusão ao item 4.1 dos seguintes subitens 4.1.9, 4.1.10. e 4.1.11: "4.1.9. Realizar a vistoria, a avaliação mercadológica e a precificação dos bens classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou sucatas, para fins de fixação do lance inicial; 4.1.10. Elaborar, ao final da avaliação de todos os itens a serem leiloados, um relatório detalhado contendo a referida análise mercadológica e a precificação de cada lote; 4.1.11. Encaminhar o relatório de avaliação previamente à Administração para análise e aprovação formal, devendo o documento ser validado pelo Município antes da sua finalização e da consequente publicação do edital do leilão correspondente." Data de Assinatura: 25.03.2026. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Termo de Credenciamento nº. 034/2025; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI; Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens." CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para a inclusão ao item 4.1 dos seguintes subitens 4.1.9, 4.1.10. e 4.1.11: "4.1.9. Realizar a vistoria, a avaliação mercadológica e a precificação dos bens classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou sucatas, para fins de fixação do lance inicial; 4.1.10. Elaborar, ao final da avaliação de todos os itens a serem leiloados, um relatório detalhado contendo a referida análise mercadológica e a precificação de cada lote; 4.1.11. Encaminhar o relatório de avaliação previamente à Administração para análise e aprovação formal, devendo o documento ser validado pelo Município antes da sua finalização e da consequente publicação do edital do leilão correspondente." Data de Assinatura: 25.03.2026. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Termo de Credenciamento nº. 026/2025; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e DANIEL ELIAS GARCIA; Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens." CLÁUSULA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para a inclusão ao item 4.1 dos seguintes subitens 4.1.9, 4.1.10. e 4.1.11: "4.1.9. Realizar a vistoria, a avaliação mercadológica e a precificação dos bens classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou sucatas, para fins de fixação do lance inicial; 4.1.10. Elaborar, ao final da avaliação de todos os itens a serem leiloados, um relatório detalhado contendo a referida análise mercadológica e a precificação de cada lote; 4.1.11. Encaminhar o relatório de avaliação previamente à Administração para análise e aprovação formal, devendo o documento ser validado pelo Município antes da sua finalização e da consequente publicação do edital do leilão correspondente." Data de Assinatura: 27.03.2026. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Termo de Credenciamento nº. 5/2025; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA.; Objeto: "Credenciamento, para a prestação de serviços de acolhimento institucional, de jovens e adultos com deficiência, de forma ininterrupta, - 24 (vinte e quatro) horas diárias, 07 (sete) dias por semana, - cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que estejam em vivência de situação de abandono, negligência e/ou violência, a qual não conseguiu ser cessada por meio de intervenção técnica, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº. 013/2024 e seus anexos." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Credenciamento nº. 05/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Credenciamento nº. 05/2025 fica reajustado em 3,8125%, conforme IPCA, o que corresponde a quantia mensal atualizada R\$ 6.158,85 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)". Data de Assinatura: 30.03.2026. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 50/2024; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO; Objeto: "Fornecimento de CARTÕES PROGRAMAS SOCIAIS, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, para atendimento ao Programa CARTÃO SOCIAL PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL- PMIS, CARTÃO SOCIAL SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, CARTÃO SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO NATALIDADE, instituído pela Lei Municipal Programas de Inclusão Social (Lei municipal nº 4.208/22) e/ou Serviços de Benefícios Eventuais (Lei do SUAS nº 4.265/22, Cap. IV) e Serviços Família Acolhedora (Lei Municipal nº 3.855/18, modificada pela Lei Municipal nº 4.102/21), apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível, e que serão utilizados pelos beneficiários (usuários) da CONTRATANTE na aquisição de produtos e serviços na Rede Credenciada VERO." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026, forte no art. 107 da Lei nº. 14.133/23 e cláusula terceira do pacto." Data de Assinatura: 31.03.2026. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 53/2024; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CLAITON F PIRES & CIA LTDA; Objeto: "Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no ramo de controle de pragas e limpeza em reservatórios de água, pela CONTRATADA, conforme proposta vencedora, nos prédios pertencentes a Secretaria de Saúde." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2026, conforme solicitação da Secretaria de Saúde na EA 7282/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual será acrescido em 25%, o que corresponde à quantia de R\$ 5.806,45 (cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), resultando no montante atualizado do Contrato de R\$ 29.032,25 (vinte e nove mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitação da Secretaria de Saúde". Data de Assinatura: 31.03.2026. Claudete de Moraes Brasil Oficial Municipal-Matrícula 5833

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O Município de Segredo, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com as especificações do Edital visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) gerador de energia elétrica de 170 kVA. Edital e anexos na íntegra e demais informações e esclarecimentos relacionados poderão ser solicitados no Setor de Licitações, na Prefeitura de Segredo, Rua Pe. João Pasa, nº 10 - Fone (51) 3745-1001, Site: www.segredo.rs.gov.br > LicitaCon Licitações > Novas ou E-mail: licitacao@segredo.rs.gov.br

Segredo/RS, 7 de abril de 2026.
CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2025 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução (mão de obra e material) para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras, Através da Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Contratada: FW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 52.718.768/0001-07. VALOR DO CONTRATO: R\$ 743.116,74 (setecentos e quarenta e três mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). SENTINELA DO SUL, RS 06/04/2026. JULIO CESAR CARVALHO PREFEITO DE SENTINELA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2024 Contratante: Município de Sinimbu/RS. Contratada: Zanco Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da reconstrução de infraestrutura pública (pontes) destruídas por desastre ocorrido no município de Sinimbu/RS (contratação integral para elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia e execução da obra de reconstrução de infraestrutura pública, pontes em concreto armado, sobre o Rio Pardinho, na Comunidade de Rio Pequeno e Comunidade de Alto Sinimbu, Metas 01 e 02 do Plano de Trabalho DO S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. Nº do Processo: 59053.015651/2024-15. Valor Total: R\$ 4.026.000,00. Processo: Dispensa de Licitação nº 068/2024. Prazo de Execução e Vigência: 90 dias. Assinatura: 7/4/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O Município de Tabai/RS torna público aos interessados que estará realizando o seguinte certame licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - Contratação indireta em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra) de empresa para execução de obra de reforma da escola de ensino fundamental Carlos Gomes, abrangendo a recuperação estrutural de fundação, correção de patologias construtivas, reforma de sanitários, substituição de pisos e esquadrias, adequação elétrica e pintura geral, em conformidade com o memorial descritivo, projetos, planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico financeiro e demais condições e exigências estabelecidas no edital. Os recursos para execução da obra objeto da presente licitação são provenientes do Plano de Ação 09032023 - 038643/2023, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen - 202341680001, repassados pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do município. Sessão Pública 28/04/2026 - 8 horas e 30 minutos (horário de Brasília). O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site do município www.tabai.rs.gov.br - E também estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br - Mais informações pelos telefones (51) 99548 0178 e 99656 6853, no Setor de Licitações.

Tabaí, 7 de abril de 2026.
ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE REAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026
Replicação

Edital 012/2026 - Objeto: Concessão de uso onerosa de imóvel municipal. Republicação devido a inconsistência na sincronização do processo pelo sistema de compras, impossibilitando a publicação no portal de compras em tempo hábil, cfe. segue: Data da sessão: 05/05/2026 às 9h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Todas as condições previstas no edital e anexos permanecem inalteradas, sendo alterada somente a data da sessão.

MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 509/2025.FME PROCESSO BJI-030207/000252/2026 OBJETO: Torno público que o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, em 01 de Abril de 2026, assinou nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o 1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 509/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (COM SELO DO INMETRO), PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ e a Empresa BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ 39.535.062/0001-33, o prazo contratual será prorrogado por mais 12 meses, pelo período de 07/04/2026 a 07/04/2027, reajustado e IPCA, alterando o valor do contrato para R\$ 82.965,52, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo BJI-030207/000252/2026 nos moldes dos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 511/2025.FME PROCESSO BJI-030207/000252/2026 OBJETO: Torno público que o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, em 01 de Abril de 2026, assinou nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o 1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 511/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (COM SELO DO INMETRO), PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ e a Empresa BUBBLE BOX BJI SERVICOS LTDA - CNPJ 31.146.357/0001-06; o prazo contratual será prorrogado por mais 12 meses, pelo período de 07/04/2026 a 07/04/2027, reajustado e IPCA alterando o valor do contrato para R\$ 11.444,32, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo BJI-030207/000252/2026 nos moldes do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Republicação

Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº: 90005/2026 - Processo Administrativo Nº: 013/000785/2025 - OBJETO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preditivas, preventivas e corretivas para as subestações simplificadas e/ou abrigadas do Município de Duque de Caxias por empresa especializada, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Data e hora do certame: 27 de abril de 2026, às 9h. Retirada do edital: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> - Informações: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Pregoeiro

